



REQUERIMENTO
MOÇÃO DE APELO

Sr. Presidente,
Nobres Pares,

Considerando ser de conhecimento destes Vereadores que devido as obras que estão sendo realizadas na Vila Santa Fé, na rede de abastecimento, a água está sendo servida para a população com coloração inadequada e, muitas vezes, com resquício de óleo, fato que poderá trazer consequências para a saúde da população daquele bairro.

Considerando que as irregularidades já persistem há algum tempo, principalmente nos finais de semana.

Considerando que muitos contribuintes, na perspectiva de que a coloração da água normalize, mantêm as torneiras abertas na esperança de que logo o líquido volte a jorrar normalmente.

Considerando que o volume de água suja desperdiçada, que não teve utilidade nenhuma para o uso das famílias da Vila, passou pelos medidores (hidrômetros), sendo registrado como consumo, acarretando em prejuízo para as famílias afetadas, uma vez que não houve utilização do bem líquido em decorrência de sua impureza.

Considerando que, a partir dessa ótica que os Requerentes, legítimos representantes do povo, em nome da população dose bairros que foram afetados pela intercorrência, pleiteam um desconto nas contas de água enquanto perdurar o incidente, pois não é justo a população da Vila Santa Fé e bairros adjacentes paguem por volume de água que não utilizaram.

Considerando que a população da Vila Santa Fé ficou 5 dias sem água, ou seja, desde sábado dia 04 de outubro até o dia 09.

Considerando o disposto no art. 22, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990), *in verbis*:

Art. 22. Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos.

Parágrafo único. Nos casos de descumprimento, total ou parcial, das obrigações referidas neste artigo, serão as pessoas jurídicas compelidas a cumpri-las e a reparar os danos causados, na forma prevista neste código.

Diante do exposto, **REQUEREMOS** à Mesa, pelos termos regimentais, seja a presente **MOÇÃO DE APELO** encaminhada ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal e ao Ilustríssimo Sr. Superintendente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga (SAEP), para que atendam a este apelo e procedam conforme o suplicio aqui destacado enquanto



perdurarem os serviços que estão sendo realizados na rede de água naquela localidade.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2025.

Luciana Batista - "Luciana do Lésio"

Vereadora

Áidano Aparecido da Souza - "Du da Farmácia"

Vereador

Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos de Deus"

Vereador

Leandro del Tedesco Oliveira - "Gigio"

Vereador

Mirelle Cristina de Araújo Bueno

Vereadora

Sandra Valéria Vadalá Muller - "Sandra Vadalá"

Vereadora

Wallace Ananias de Freitas Bruno

Vereador

Wellington Luis Cintra de Oliveira

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3C0SSJAH1MJ98ND1>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3C0S-SJAH-1MJ9-8ND1

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Requerimento Nº 730/2025 - PROTOCOLO: 6338/2025 - 10/10/2025 - 15:15 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 3C0S-SJAH-1MJ9-8ND1